



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 125

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.333 =

**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

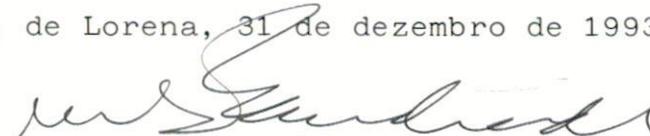
### R E S O L V E :

I) Conceder ao funcionário **CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**,  
Procurador Chefe, Nível "22", em comissão, lotado na Procurado  
ria do Município desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias  
de férias regulamentares e reativas ao exercício de 1993, a  
partir de 03 de janeiro de 1994;

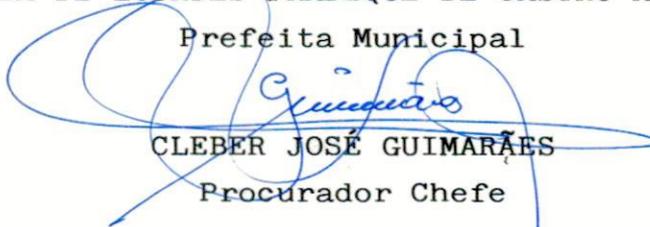
II) Designar o funcionário **LUIZ EUGENIO COPPIO COR-  
REA**, Procurador, Nível "22", em comissão, lotado na Procurado  
ria do Município, para substituir o Procurador Chefe, Nível  
"22", em comissão, durante o seu impedimento, a partir de 03  
de janeiro de 1994.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de dezembro de 1993.

  
**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**

Prefeita Municipal

  
**CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do  
Município e publicada no Paço Municipal na data supra.

  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**

Secretária Adjunta de Legislação